

Av. Pedro Basso, 1001 – 1° andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### Conselho da Comunidade na Execução Penal

Projeto: Entrega de cestas básicas às famílias dos reeducandos.

Amparo às Famílias para a Reintegração de um Direito Social.

Foz do Iguaçu – PR. 2023



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### Conselho da Comunidade na Execução Penal

Projeto: Entrega de cestas básicas aos familiares dos reeducandos.

Amparo às Famílias para a Reintegração de um Direito Social.

Josefina Diaz Fernandez Baião

Renan Pereira dos Santos

Foz do Iguaçu – PR. 2023



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

## 1 SUMÁRIO

2	D	ADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	5		
	2.1	Entidade proponente:	5		
	2.2	Endereço	5		
	2.3	Contato	5		
	2.4	Diretoria	5		
	2.5	Responsável pelo projeto:	6		
	2.6	Título do Projeto:	6		
	2.7	Local de execução:	6		
	2.8	Responsáveis pela elaboração do projeto:	6		
3	3 JUSTIFICATIVA7				
4	4 OBJETIVO GERAL 8				
5	0	BJETIVOS ESPECÍFICOS	9		
6	Ы	ÚBLICO BENEFICIADO	10		
7	M	ETODOLOGIA:	11		
8	Pı	razo	12		
9	R	ecursos	13		
	9.1	Recursos Humanos	13		
	9.2	Recursos Financeiros – Aquisição das cestas básicas	13		
10	)	IMPACTO	15		
11	1	EQUIPE DO PROJETO	16		
12	2	AVALIAÇÃO	17		
13	3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18		
14	4	REFERENCIAS	19		



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38 E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

# 2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

### 2.1 Entidade proponente:

Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu – PR.

### 2.2 Endereço

Avenida Pedro Basso, 1001 – 1º andar, fórum de Justiça – CNPJ 01.540.877/0001-38

#### 2.3 Contato

Telefone (45) 3031-3003

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

#### 2.4 Diretoria

Presidente: Juraci Helena Audibert.

Vice-Presidente: Luciana Dias Rodrigues.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 2.5 Responsável pelo projeto:

Josefina Diaz Fernandez Baião Assistente Social CRESS Nº 11287 11ª Regional
2.6 Título do Projeto:
Amparo às Famílias para a Reintegração de um Direito Social.
2.7 Local de execução:

Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

### 2.8 Responsáveis pela elaboração do projeto:

Josefina Diaz Fernandez Baião Assistente Social CRESS: 11287 Renan Pereira dos Santos – Auxiliar Administrativo.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 3 JUSTIFICATIVA

O referido projeto "Amparo às Famílias para a Reintegração de um Direito Social" justifica-se por amparar os familiares dos privados de liberdade que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente o município de Foz do Iguaçu possui uma grande população encarcerada, e, consequentemente, uma vasta gama das famílias, muitas delas em situação de vulnerabilidade, qual se justifica pela privação de liberdade de algum integrante, considerando que estes ajudavam, ou eram os únicos mantenedores das despesas familiares, fazendo com que não seja suprida as necessidades básicas.

Ante o exposto, é de suma importância elencar a Constituição Federal em seu artigo 6º1, qual estabelece que todo brasileiro possui os direitos sociais, dentre todos, está o direito à alimentação.

Ainda, é possível elencar o inciso VII do artigo 23<sup>2</sup> da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que será de incumbência da Assistente Social a orientação e amparo da família do reeducando, do internado e da vítima.

Sendo assim, considerando que a alimentação é uma necessidade humana de extrema urgência que deve ser suprida de imediato, o referido projeto tem por objetivo atender as necessidades alimentícias destas famílias que se encontram desamparadas.

O Conselho da Comunidade irá identificar as famílias dos apenados que se encontram em situação de vulnerabilidade social através de visitas nas unidades prisionais e visitas técnicas nas residências destas famílias, para identificar a necessidade existente no seio familiar.

<sup>1</sup> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

VII. a via ntar a amparar avanda nacesa ávia a famí

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 4 OBJETIVO GERAL

O projeto "Amparo às Famílias para a Reintegração de um Direito Social", tem como objetivo geral, atender as famílias das pessoas privadas de liberdade no município de Foz do Iguaçu, quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, suprindo a necessidade de alimentação que é a principal necessidade humana.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e atender à necessidade dos familiares das pessoas privadas de liberdade que passam por vulnerabilidade social.
- Encaminhar os familiares das pessoas privadas de liberdade à rede socioassistencial do município de Foz do Iguaçu.
- Ofertar/beneficiar ao familiar a cesta básica
- Promover a qualidade de vida aos beneficiados.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 6 PÚBLICO BENEFICIADO

- Serão beneficiadas pelo projeto 70 famílias de pessoas privadas de liberdade que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Foz do Iguaçu
- Localização geográfica: Comunidades carentes do Município de Foz do Iguaçu.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 7 METODOLOGIA:

O projeto "Amparo às Famílias para a Reintegração da Dignidade/Direito Social" se organizará em 4 etapas fundamentais

- Levantamento de dados nas unidades prisionais para diagnosticar quantos apenados são do município de Foz do Iguaçu, e quantas famílias estão em situação de vulnerabilidade social.
- Cadastramento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- 3) Visita domiciliar pela equipe técnica do Conselho da Comunidade, para conhecer a realidade dessas famílias.
- 4) Concessão das cestas básicas e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas que se façam necessárias.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 8 PRAZO

Previsão de entrega das cestas básicas será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a depender a demanda das entregas.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 9 RECURSOS

#### 9.1 Recursos Humanos

Estarão envolvidos nesse projeto 1 Assistente Social e 1 Auxiliar Administrativo.

### 9.2 Recursos Financeiros - Aquisição das cestas básicas

A quantidade das cestas básicas adquiridas por este Conselho, dependerá do valor a ser disponibilizado pela Portaria 004/2023, qual torna púbica a abertura de habilitações para o Processo de Disponibilização de Recursos.

Quantidade de cestas básicas	Valor (R\$)
75	9.942,00

Insumos que irão compor a cesta básica:

Produto	Valor (R\$)
Arroz 5kg	20,85
Feijão 1kg	11,43
Farinha de trigo 5kg	21,98
Fubá 1kg	5,64
Óleo de soja 900ml	5,12
Açúcar 5kg	18,46
Sal 1kg	2,35
Macarrão 500g	4,16
Milho verde em lata	3,49
Café	12,49
Sardinha pescado	5,25
Farinha de milho	3,85
Suco fresh	0,83



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

Mistura pra bolo apti	5,39
Biscoito Isabela	7,59
Gelatina apti	1,79
Molho de tomate bonatele	1,89
Total	R\$132,56



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 10 IMPACTO

O projeto "Amparo às Famílias para a Reintegração da Dignidade/Direito Social", tem o intuito de conhecer a realidade vivenciada pelas famílias das pessoas privadas de liberdade e a condição de vida de cada indivíduo, buscando por meio do diagnóstico social inserir essas famílias nas políticas sociais do município de Foz do Iguaçu e suprir a necessidade mais urgente que é a alimentação.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 11 EQUIPE DO PROJETO

Josefina Diaz Fernandez Baião, Assistente Social, Bacharel em Serviço Social, Contratada do Conselho da Comunidade.

Renan Pereira dos Santos, auxiliar administrativo, acadêmico de Direito, Contratado do Conselho da Comunidade.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38
E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com
Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

# 12 AVALIAÇÃO

Em meio as ações do projeto, será realizado atendimento telefônico com a família, e caso necessário, visita para acompanhamento, a fim de se verificar se estão sendo atendidas pelas políticas sociais e como está a promoção social no âmbito familiar.

Assim podendo ser identificado os avanços obtidos pelas famílias, para verificar os impactos do projeto no núcleo familiar.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

### 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido projeto é de suma importância no município de Foz do Iguaçu visto que o alto índice de famílias que se encontram em vulnerabilidade social e ao desemprego que assola o Brasil, fazendo com que haja o empobrecimento da população mais vulnerável, e em meio a essa realidade alguns indevidos recorrem a criminalidade para suprir suas necessidades e acabam em unidades prisionais, deixando suas famílias cada vez mais vulneráveis.

Com isso, faz-se necessário que as políticas públicas respondam essa nova demanda, e assim os órgãos, entidades e a sociedade civil façam sua parte.

Posto isto, o Conselho da Comunidade, através do referido projeto, busca contribuir com a principal necessidade humana que é a alimentação, e inserir estas famílias na rede socioassistencial do município de Foz do Iguaçu.



Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756

Tel.: 9.9107-7838 3031-3003 - CNPJ: 01.540.877/0001-38

E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com

Visite nosso site: www.conselhodacomunidade.com.br

#### 14 REFERENCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2023.

BRASIL, Lei de Execução Penal. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.** Brasília, DF: Senado, 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 01 ago. 2023.